



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA

CISALP

PORTARIA Nº 038 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza e nomeia comissão de coordenação e supervisão para Processo Seletivo Simplificado 02/2024 para Estabelecimentos de Saúde de Entes Consorciados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza processo seletivo para contratação por tempo determinado para provimento de vagas para cargos públicos que compõe o quadro temporário do **CISALP** em atendimento a demanda dos Entes Consorciados ao CISALP e das Clínicas de Especialidades geridas pelo Consórcio.

Art. 2º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, obedecidas todas as formalidades legais inerentes a investidura de cargos públicos:

§ 1º, MARIZETE MARIA BORGES MATOSO, Diretora de Enfermagem, coordenadora geral do Processo Seletivo 02/2024.

§ 2º Comissão de coordenação e supervisão para processo seletivo número 02/2024 para as vagas destinadas ao CISALP:

- i. ALINE SOUTO DA COSTA, Diretora de RH do CISALP: Presidente da comissão;
- ii. LUCINÉIA LIMA PACHECO, Diretora Administrativo Financeiro do CISALP: membro da comissão;
- iii. NATHALIA SILVA GOMES, Diretora de Urgência e Emergência do município de Patos de Minas: membro da comissão

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 09 de Fevereiro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CISALP